

# TELETRABALHO – CONCEITO E VANTAGENS

**Autor:**

**Pedro Miguel da Silva Fernandes**

© Pedro Miguel da Silva Fernandes

# TELETRABALHO – CONCEITO E VANTAGENS

O trabalho nos tempos modernos é consideravelmente diferente do trabalho de outros tempos. Muita coisa evoluiu e novas profissões foram emergindo graças ao desenvolvimento tecnológico que foi assolando a sociedade. Muitas profissões actuais, proporcionadas pela evolução das tecnologias de informação, são, com uma frequência cada vez maior, deslocalizadas, isto é, são susceptíveis de serem praticadas em qualquer lugar. Por outro lado, podem-se desenvolver no horário considerado mais conveniente. O surgimento dos *tablets*, equipamentos que constituem autênticos escritórios móveis, impulsionou ainda mais esta vertente.

De uma forma geral, podemos definir teletrabalho como sendo a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação com vista ao desenvolvimento de uma determinada actividade, à distância, de forma deslocalizada e sem que se torne necessária uma deslocação física regular a um local de trabalho propriamente dito: oficina, escritório, estaleiro, consultório, etc.

O teletrabalho pode ser desenvolvido a partir de casa, ou de qualquer outro local apropriado, desde que o sistema de comunicação utilizado e a natureza da actividade a desenvolver o permitam. Podem ser apontados os seguintes locais, como estando em melhores condições de exercer este tipo de função: domicílio, gabinetes de equipas de trabalho em diversos pontos do planeta (admitindo partilha de funções e trabalho colaborativo), telecentros, bibliotecas, postos de *internet*, etc. No entanto, pode também ser desenvolvido ao ar livre, em jardins públicos, esplanadas, praias e outros locais, desde que se disponha dos dispositivos móveis apropriados.

A prática do teletrabalho exige, no entanto, um conjunto de aspectos importantes que devem ser retidos de forma a garantir o sucesso da actividade. Um indivíduo que procure desenvolver a função de teletrabalhador deve, então, prestar atenção aos seguintes pontos: fomentar a organização pessoal, desenvolver capacidade de gestão do tempo, ter condições para flexibilizar horários, promover uma eficaz gestão familiar, possuir espírito de planeamento de actividades, apresentar gosto por tecnologias de informação, garantir boas práticas de trabalho em equipa (caso partilhe a profissão com outros colaboradores) e capacidade financeira para obter e manter os meios e equipamentos de comunicação adequados à sua actividade (*tablet, pc, notebook, internet, telemóvel, sistema de vídeo-conferência móvel, ....*).

As vantagens do teletrabalho podem ser divididas em três grandes níveis: social, pessoal, institucional.

A **nível social**, prendem-se com diversos aspectos:

- Redução do trânsito no interior e acessos das cidades, o que traz impactos ao nível da diminuição da poluição ambiental;
- Redução dos gastos em energia;
- Maior bem-estar social.

A **nível pessoal**, de quem exerce a função de teletrabalhador, contam-se as seguintes vantagens:

- O teletrabalhador pode desenvolver o seu trabalho no local onde se sinta mais confortável, ou com o qual melhor se identifique;
- Flexibilidade de horários;
- Redução de custos com deslocações (combustíveis, portagens parquímetros, ...);

- Acréscimo de tempo livre;
- Produtividade acrescida;
- Maior motivação.

Finalmente, ao **nível das instituições** que apostem em colaboradores nestas circunstâncias, temos as seguintes vantagens:

- Redução do nível de absentismo;
- Maior motivação em geral;
- Redução de burocracias;
- Produtividade acrescida.

No entanto, nem tudo são vantagens. Também é comum identificar algumas desvantagens em indivíduos que façam do teletrabalho um modo de vida: *stress*, isolamento do mundo exterior, falta de motivação, falta de adaptação às especificidades do teletrabalho, não observação ou não adaptação aos pontos indicados no parágrafo anterior (organização pessoal gestão do tempo, ...) e incapacidade em acompanhar a rápida evolução das tecnologias de informação em geral.

Como é facilmente compreensível, determinadas actividades, pela sua natureza, pelo produto ou serviço que comercializam, são mais propícias para se adaptarem/moldarem a esta modalidade de trabalho. Entre elas, contam-se as seguintes: consultoria, jornalismo, edição de livros/textos/brochuras, investigação, comércio electrónico/vendas à distância, escolas de *e-learning* (cursos de pós-graduação, formações, ...), serviços de publicidade, contabilidades, etc.

Muitas organizações podem estar em condições de migrar completamente a sua actividade para esta modalidade de trabalho, não se tornando necessários grandes investimentos em instalações físicas relevantes, já que os seus colaboradores se podem encontrar em diferentes pontos do planeta.

O teletrabalho é, com uma frequência cada vez maior, uma forma de trabalho a ser levada em conta. Na realidade, actividades como aquelas que se indicaram no parágrafo anterior, já são desenvolvidas desta forma por muitas pessoas, que aqui encontraram uma forma de, a custos mais reduzidos e em locais mais apropriados, realizarem os trabalhos que antes desempenhavam em escritórios físicos.

© Pedro Miguel da Silva Fernandes  
Licenciado em Gestão de Empresas pelo  
IPT e Mestre em Estatística e Gestão de  
Informação pela UNL  
pm.fernandes@iol.pt

© Pedro Miguel da Silva Fernandes